

**DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 059/2022.  
DE 06 DE JULHO 2022.**

Anula Processo Nº 84/2022.

**LEONIR KOCHE**, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de 04 de abril de 1990 e o artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica anulado o Processo nº 84/2022, Edital de Pregão Presencial nº 27/2022, para a aquisição de dois veículos tipo van para o transporte escolar, por motivo de representação Tribunal de Contas do Estado.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 06 de julho de 2022.

LEONIR KOCHE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MAÍRA INDIANA SANTOS BEHLING  
Secretária Municipal da Administração e Coord. Geral.